CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 135/84

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Ibiúna, para o Exercício de 1985".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 0581/84. IBIÚNA, 26 DE SETEMBRO DE 1984.

1- Ao Jurídico
2- Ao Comissão.
3- Ao Plenário
4- Cópias aos N. Vereadores.
28/9/84

Senhor Presidente:

- Cumprindo o que determina o artigo 83, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969, Lei Orgânica dos Municípios, temos a honra de encaminhar a essa C. Câmara Municipal, os projetos de leis nºs. 0119 e 0120/84, que se relacionam com o Orçamento Programa, para o exercício financeiro de 1985 e Orçamento Plurianual de Investimentos para os exercícios financeiros de 1985, 1986 e 1987.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi: 28/09/84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

M E N S A G E M

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

- O Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1985, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em CR$. 18.771.083.470,00 (dezoito bilhões, setecentos e setenta e hum milhões, oitenta e treis mil e quatrocentos e setenta cruzeiros), havendo, portanto, um perfeito equilíbrio.

Podemos notar que houve um aumento de 7 vêzes ou 633,53%, em relação ao orçamento relacionado com o exercício de 1984, em execução, sem levarmos em consideração a Operação de Crédito, relacionada com o Projeto Cura, no valor de CR$. 8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros).

Esse crescimento deveu-se principalmente a atualização frente aos valores reais vigentes, feita nas Plantas de Valores relacionadas com o IPTU e ISS.

Assim temos a observar o que segue, como consequência desses reajustamentos:-

a- a Receita Tributária passou de CR$..... 366.850.000,00 em 1984, para CR$. 3.876.050.000,00.

a.a. compõe esta Receita Tributária o IPTU e o ISS;

b- A Receita Patrimonial, por sua vez, cresceu de CR$. 122.450.000,00 em 1983 para CR$. 2.206.200.000,00;

c- As transferências Correntes que compreendem as transferências de recursos Federais, F.P.M., Imposto de Renda Retido na Fonte, Cota Parte s/ Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos; Adicional s/ Imposto Único s/ Combustíveis Líquidos e Gasosos; Cota Parte do Imposto Único s/ Minerais e Taxa Rodoviária Única e as transferências Estaduais compreendendo o ICM, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Outros Auxílios, passou de CR$. 1.049.560.000,00 em 1984 para CR$. 4.370.133.470,00 em 1985.

d- Cresceram, também Outras Receitas Correntes, que passaram de CR$. 69.000.000,00 em 1984, para CR$. 318.700.000,00 em 1985.

-segue- ...

Com relação às Receitas de Capital, temos que nos ater única e exclusivamente ao valor de CR$. 8.000.000.000,00 relacionado com o Projeto Cura, que é uma Operação de Crédito Interna. Ressaltamos, ainda, que este valor relacionado com operações de Crédito, constou do orçamento de 1984 no valor de CR$. 88.070.000,00.

Das Despesas de Capital no valor de CR$. 16.100.000.000,00, destacamos as seguintes obras:-

4.1 - SERVIÇOS PÚBLICOS

4110 - Obras e Instalações.

1-Construção do novo Cemitério e sua iluminação.....CR$. 1.520.000.000,00

4.4 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4110 - Obras e Instalações.

1- Construção de estradas, pontes, estacionamento.....CR$. 300.000.000,00

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR$. 1.530.000.000,00

5.1 - EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações.

1- Projeto Cura.....CR$. 8.000.000.000,00

2- Pavimentação, Parques e Jardins.CR$. 1.200.000.000,00

3- Terminal Rodoviário.....CR$. 1.600.000.000,00

6.1 - ENSINO DE 1º GRAU

4110 - Obras e Instalações.

1- Escola Municipal de Educação Infantil c/ 4 Salas de Aula.....CR$. 220.000.000,00

2- Escolas Isoladas, c/ 4 Salas de Aula.....CR$. 170.000.000,00

3- Reformas de 10 Salas de Aula em Escolas Isoladas.....CR$. 60.000.000,00

6.2 - SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4110 - Obras e Instalações.

1- Construção de uma Creche.....CR$. 100.000.000,00

2- Construção de 6 postos de saúde na zona rural.....CR$. 600.000.000,00

6.3 - DIFUSÃO CULTURAL

4110 - Obras e Instalções.

1- Ampliação do Ginásio de Esportes.CR$. 600.000.000,00

2- Outras Obras Comunitárias.....CR$. 200.000.000,00

Os investimentos acima descritos representam 86,04% do orçamento total.

Temos o imenso prazer de fazer esta demonstração para deixar patente o nosso ideal de bem administrar o dinheiro público, sob nossa responsabilidade e e guarda, bem como sermos coerentes com o que prometemos em nossa campanha política, de tudo fazer para o engrandecimento de nossa querida Ibiúna, dotando-a de todos os benefícios para atendimento de sua ordeira e operosa população.

Saudações

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0135/84.

DE 26 DE SETEMBRO DE 1984.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício de 1985.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1985, estima a receita e fixa a despesa em CR$. 18.771.083,470 (dezoito bilhões, setecentos e setenta e um milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e setenta cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

Artigo 2º.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		10.771.083.470
11 - Receita Tributária.....	3.876.050.000	
13 - Receita Patromonial.....	2.206.200.000	
17 - Transferências Correntes...	4.370.133.470	
19 - Outras Receitas Correntes..	318.700.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		8.000.000.000
21 - Operações de Crédito.....	8.000.000.000	
TOTAL DA RECEITA.....CR$.		18.771.083.470

Artigo 3º.- A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desmembramento, por elementos:

3111 - Pessoal Civil.....	636.051.000
3113 - Obrigações Patronais.....	127.000.000
3120 - Material de Consumo.....	699.242.470
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	68.310.000
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	456.800.000
3191 - Sentenças Judiciárias....	1.000.000
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000
3231 - Subvenções Sociais.....	5.000.000

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EM 26 / 09 / 1984
1.º SECRETÁRIO
PRESIDENTE

3233 - Contribuições Correntes.	80.000		
3251 - Inativos.....	6.500.000		
3252 - Pensionistas.....	2.000.000		
3253 - Salário-Família.....	5.600.000		
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	2.000.000		
3261 - Juros da Dívida Contratada.....	30.000.000		
3266 - Encargos de Outras Dívidas.....	1.500.000		
3267 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita..	2.500.000		
3280 - Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-.	35.000.000	20.080.083.470	
4110 - Obras e Instalações.....	14.575.000.000		
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.957.500.000		
4191 - Sentenças Judiciárias...	85.000.000		
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000		
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	70.000.000		
4354 - Outras Amortizações.....	1.500.000	16.691.000.000	
TOTAL DA DESPESA.....CR$.		18.771.083.470	

Artigo 4º.- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985.

Artigo 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1984.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ANEXO I DA LEI [illegible]

PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1985.

RECEITA	CR$	CR$	DESPESA	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	3.876.050.000		Despesas de Custeio	1.989.903.470	
Receita de Contribuições			Tranferências Correntes	90.180.000	2.080.08
Receita Patrimonial	2.206.200.000		Superávit (se ocorrer)		8.691.00
Receita Agropecuária	-		TOTAL		10.771.08
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	-		Déficit do Orçamento Corrente		-
Transferência Correntes	4.370.133.470		(se for o caso)		
Outras Receitas Correntes	318.700.000	10.771.083.470			
Déficit (se ocorrer)		-			
TOTAL		10.771.083.470			
Superávit do Orçamento Corrente					
(se for o caso)		8.691.000.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito		8.000.000.000	Investimentos	16.619.500.000	
Alienação de Bens		-	Inversões Financeiras	-	
+ Amortização de Empréstimos		-	Transferências de Capital	71.500.000	16.691.00
Transferências de Capital		-	Superávit (se ocorrer)		
Outras Receitas de Capital		-			
TOTAL		16.691.000.000	TOTAL		16.691.00

R E S U M O

RECEITAS CORRESTES	10.771.083.470	DESPESAS CORRENTES	2.080.0
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	16.691.0
		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	18.771.083.470	TOTAL	18.771.0

DECRETO-LEI nº 1.875/81 - Artigo 3º Inciso V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 19 85.

	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		1982	1983	1984
0.00	Receita Tributária	48.231.497	107.036.483	366.850.000
0.00	Receita de Contribuição	-	-	-
0.00	Receita Patrimonial	1.255.619	104.570.991	122.450.000
0.00	Receita Agropecuária	-	-	-
0.00	Receita Industrial	-	-	-
0.00	Receitas de Serviços	-	-	-
0.00	Transferências Correntes	209.736.275	503.458.945	1.049.560.000
0.00	Outras Receitas Correntes	9.804.865	30.712.299	69.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	269.028.256	745.778.718	1.607.860.000
0.00	Operações de Crédito	10.654.000		88.070.000
0.00	Alienação de Bens	-		3.000.000
0.00	Amortização de Empenhos	-	-	-
0.00	Transferência de Capital	24.633.689	9.800.000	20.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	35.287.689	9.800.000	92.140.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	304.315.945	755.578.718	1.700.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 19 85.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 19 83	DESPESA FIXADA 19 84
3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	183.270.510	540.900.000
3113	Obrigações Patronais	37.573.602	83.600.000
3120	Material de Consumo	103.014.817	307.630.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	17.075.177	38.000.000
3132	Outros Serviços e Encargos	85.300.685	206.520.000
3190	Diversas Despesas de Custeio		
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	-	500.000
3200	Transferências Correntes		
3210	Transferências Intragovernamentais		
3211	Transferências Operacionais	25.194.044	40.000.000
3230	Transferências a Instituições Privadas		
3231	Subvenções Sociais	-	4.000.000
3233	Contribuições Correntes	20.000	200.000
3250	Transferências a Pessoas		
3251	Inativos	3.788.254	7.500.000
3252	Pensionistas	945.198	2.020.000
3253	Salário Família	661.960	1.370.000
3259	Outras Transferências a Pessoas	-	2.100.000
	A TRANSPORTAR.....	456.844.247	1.234.340 .000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 19 85.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1983	DESPESA FIXADA 1984
	TRANSPORTE.....	456.844.247	1.234.340.000
3260	Encargos da Dívida Interna		
3261	Juros da Dívida Contratada	9.553.697	12.970.000
3280	Contribuiçoes para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-.	8.636.506	20.630.000
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	475.034.450	1.267.940.000
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	82.062.033	275.500.000
4120	Equipamentos e Material Permanente	84.104.639	120.800.000
4190	Diversos Investimentos		
4191	Sentenças Judiciárias	-	10.000.000
4192	Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.000.000
4300	Transferências de Capital		
4310	Transferências Intragovernamentais		
4311	Auxílios para Despesas de Capital	-	500.000
4320	Transferências Intergovernamentais		
4324	Transferências a Instituições Multigovernamentais	239.700	-
4330	Transferências a Instituições Privadas		
4331	Auxílios para Despesas de Capital	-	3.000.000
4350	Amortização da Dívida Interna		
4351	Amortização da Dívida Contratada	14.195.333	21.260.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	180.601.705	432.060.000
	TOTAL GERAL.....	655.636.155	1.700.000.000

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES

EXERCÍC

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES
	PESSOAL	OUTRAS	
CÂMARA MUNICIPAL	103.000.000	14.400.000	600.
GABINETE DO PREFEITO	120.000.000	192.000.000	-
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	-	2.800.000	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37.629.000	105.050,000	-
ATIVIDADES ECONÔMICAS	35.526.000	33.008.470	-
SERVIÇOS PÚBLICOS	5.120.000	9.715.000	-
TRÂNSITO E TRANSPORTES	16.500.000	4.065.000	-
LIMPEZA PÚBLICA	9.546.000	20.100.000	-
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	158.690.000	360.700.000	-
EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	19.380.000	50.400.000	-
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	114.000.000	348.354.000	2.000.
SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.460.000	60.600.000	2.000.
DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000	3.100.000	1.000.
DÍVIDA PÚBLICA	-	-	34.000.
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	115.000.000	-	48.500.
ENCARGOS GERAIS	1.200.000	22.560.000	2.080.
T O T A L	763.051.000	1.226.852.470	90.180.

ANEXO 2
(Decreto-Lei nº 1.875/81)

NTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1985.

	DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
118.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	120.000.000
312.000.000	40.000.000	-	-	40.000.000	352.000.000
2.800.000	-	-	-	-	2.800.000
142.679.000	30.000.000	-	-	30.000.000	172.679.000
68.534.470	30.000.000	-	-	30.000.000	98.534.470
14.835.000	1.521.000.000	-	-	1.521.000.000	1.535.835.000
20.565.000	1.500.000	-	-	1.500.000	22.065.000
29.646.000	100.000.000	-	-	100.000.000	129.646.000
519.390.000	1.830.000.000	-	-	1.830.000.000	2.349.390.000
69.780.000	10.810.000.000	-	-	10.810.000.000	10.879.780.000
464.354.000	465.000.000	-	-	465.000.000	929.354.000
88.060.000	900.000.000	-	-	900.000.000	988.060.000
6.100.000	803.000.000	-	-	803.000.000	809.100.000
34.000.000	-	-	71.500.000	71.500.000	105.500.000
163.500.000	-	-	-	-	163.500.000
25.840.000	87.000.000	-	-	87.000.000	112.840.000
.080.083.470	16.619.500.000	-	71.500.000	16.691.000.000	18.771.083.470

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 13

CERTIDÃO:

Certifico que, deu entrada na Secretaria da Câmara o Projeto de Lei nº.135/84, na presente data.
Ibiúna, 28 de setembro de 1984.

Maladá Gabriel Nanni
Encª da Secretaria Administrativa

CERTIFICO QUE, foram extraídas fotocópias do Projeto de Lei Nº. 136/84 e encaminhadas aos Srs. Vereadores.
Certifico mais, que o presente Projeto foi lido na Sessão Ordinária do dia 1º. p. passado e na/ presente data, entreguei cópia do mesmo ao Assessor Jurídico para opinar a respeito do mesmo.
Ibiúna, 02 de outubro de 1984.

Maladá Gabriel Nanni
Encª da Secretaria Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

IBIÚNA, 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

OFÍCIO GP. Nº. 599/84

Sirvo-me do presente, para solicitar a V. Excia., a alteração parcial do Artigo 3º., do Projeto - de Lei nº. 0119, de 26 de Setembro de 1. 984, onde se lê Cr$ 20.080.083.470, leia-se Cr$ 2.080.083.470, que corresponde - ao total das Despesas Correntes fixadas para o exercício - de 1. 985. Outrossim, solicito a substituição do Anexo de que trata o Decreto-Lei nº. 1.875/81, Artigo 3º., Inciso - V, em virtude de ter sido encaminhado com incorreção, no - total das Transferências de Capital, que era de Cr$ 20.000 , devidamente alterado para Cr$ 1.070.000.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito do ensejo para reiterar-lhe os meus protes-/ tos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
- PREFEITO MUNICIPAL -

AO EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
NÉSTA

Recebi: 09/10/84

DECRETO-LEI nº 1.875/81 - Artigo 3º Inciso V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1985.

IGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		1982	1983	1984
0.00.00	Receita Tributária	48.231.497	107.036.483	366.850.000
0.00.00	Receita de Contribuição	-	-	-
0.00.00	Receita Patrimonial	1.255.619	104.570.991	122.450.000
0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
0.00.00	Receitas de Serviços	-	-	-
0.00.00	Transferências Correntes	209.736.275	503.458.945	1.049.560.000
0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.804.865	30.712.299	69.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	269.028.256	745.778.718	1.607.860.000
00.00.00	Operações de Crédito	10.654.000		88.070.000
00.00.00	Alienação de Bens	-		3.000.000
00.00.00	Amortização de Empenhos	-	-	-
00.00.00	Transferência de Capital	24.633.689	9.800.000	1.070.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	35.287.689	9.800.000	92.140.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	304.315.945	755.578.718	1.700.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Em cumprimento ao Despacho do Sr. Presidente, faço na presente data a juntada do Ofício nº. 599/84, do Executivo, ao Projeto de Lei nº. 135/84.

Ibiúna, 10 de outubro de 1984.

Maria Gabriel Nanni
Encª da Secretaria Administrativa

fls. 17

Projeto nº 135/84

1.- Formalmente, o projeto de lei do orçamento atende às exigências do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981, que dispõe sobre a simplificação de normas gerais de direito financeiro aplicáveis a Municípios com população inferior a 50.000 habitan

2. Apenas, observa-se alguns erros materiais, constatados a olho nú, como por exemplo:

a1 - no artigo 3º da proposição, a soma das despesas de custeio é de apenas Cr$2.080.083, e não Cr$20.080.083.470,00, como está consignado;

b) - no anexo nº 1, algumas palavras sa supérfluas (as palavras "Déficit (se ocorrer)" e "se for o ca na coluna da Receita, e "(se ocorrer)", "Déficit do C çamento Corrente (se for o caso)" e "Superavit (se ocorrer, na Coluna da Despesa).

3.- Essas falhas e outras que poderão ser encontradas deverão ser corrigidas pela douta Comissão de Finanças e Orçamento.

10.10.84

Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que, o Projeto de Lei nº. 135/84 recebeu Parecer do Assessor Jurídico e em faço disso, faço na presente data o encaminhamento do mesmo à Comissão de Finanças e Orçamento para opinar.

Ibiúna, 11 de outubro de 1984.

Mafalda Gabriel Nanni
Enc.a da Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls. 19

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/84.

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO.

Relator- Vereador Rubens Xavier de Lima.

Encaminhou o Sr. Chefe do Poder Executivo dentro do prazo legal para deliberação desta Casa, o Projeto de Lei nº 135/84, que fixa a receita e a despesa do Município para o próximo exercício de 1985 em Cr$18.771.083.470,00- (dezoito bilhões, setecentos e setenta e um milhões, oitenta e três mil e quatrocentos e setenta cruzeiros).

Examinando a peça orçamentária constatamos os erros que foram apontados pelo Assessor Jurídico desta Casa, tomando conhecimento dessas falhas o Prefeito encaminhou ofício em 09 do corrente mês, onde solicita as alterações no artigo 3º, consignadas na peça orçamentária e com isso solicitando a substituição de um anexo; a partir daí examinando o projeto constatamos que o mesmo encontra-se correto, podendo esta Casa Legislativa apreciá-lo.

Assim sendo, como não foi apresentado nenhuma Emenda ao Projeto (artigo 190 - parágrafo 2º da Resolução nº 05 de 16 de agosto de 1983) Regimento Interno, será o mesmo apreciado e discutido nos termos da peça original com as modificações solicitadas pelo Chefe do Executivo.

Se aprovado o Projeto em 1ª discussão- deverá ele voltar a Comissão de Finanças e Orçamento, para a expedição da Redação Final, e depois ser apreciado em 2ª discussão, já que existe modificação de números, bem como se retirar do anexo 1 a frase "se for o caso" o que é inadmissível no Projeto.

É o parecer que submetemos ao Douto Plenário que é soberano em suas decisões.

.....

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1984.

= RUBENS XAVIER DE LIMA =

RELATOR

FAUSTO TOYOMI TEHSIROGI

Presid. Comissão Finanças/Orçamento

MEMBRO: PEDRO CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 20

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/84 recebeu Parecer favorável das Comissões.

Ibiúna, 30 de outubro de 1984.

Malaida Gabriel N...ni
Encª da Secretaria Administrativa

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/84 foi inscrito para 1ª discussão e votação' na próxima Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 p. futuro.

Ibiúna, 30 de outubro de 1984.

Malaida Gabriel N...ni
Encª da Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls. 21

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/84 foi aprovado em 1ª discussão e votação pela maioria dos Vereadores, tendo recebido voto contrário do Nobre Vereador Luiz Clemente Machado.

Certifico mais: o referido projeto de Lei foi inscrito para 2ª discussão e votação na próxima Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 p. futuro.

Ibiúna, 06 de novembro de 1984.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE DA SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/84 foi encaminhado novamente à Comissão de Finanças e Orçamento para devida correção conforme solicitação do ofício nº. GP 599/84 do Executivo, e expedição da Redação Final.

Ibiúna, 06 de novembro de 1984.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE DA SECRETARIA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 135/84

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício de 1985.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1985, estima a receita e fixa a despesa em Cr$ 18.771.083.470 (dezoito bilhões, setecentos e setenta e um milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e setenta cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

ARTIGO 2º.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		10.771.083.470
11 - Receita Tributária.....	3.876.050.000	
13 - Receita Patrimonial.....	2.206.200.000	
17 - Transferências Correntes..	4.370.133.470	
19 - Outras Receitas Correntes.	318.700.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		8.000.000.000
21 - Operações de Crédito.....	8.000.000.000	
TOTAL DA RECEITA.....Cr$.		18.771.083.470

ARTIGO 3º.- A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desmembramento, por elementos:

3111 - Pessoal Civil.....	636.051.000
3113 - Obrigações Patronais.....	127.000.000
3120 - Material de Consumo.....	699.242.470

segue 02

3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	68.310.000	
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	456.800.000	
3191 -	Sentenças Judiciárias...	1.000.000	
3192 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000	
3231 -	Subvenções Sociais.....	5.000.000	
3233 -	Contribuições Correntes.	80.000	
3251 -	Inativos.....	6.500.000	
3252 -	Pensionistas.....	2.000.000	
3253 -	Salário-Família.....	5.600.000	
3259 -	Outras Transferências a Pessoas.....	2.000.000	
3261 -	Juros da Dívida Contratada.....	30.000.000	
3266 -	Encargos de Outras Dívidas.....	1.500.000	
3267 -	Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita..	2.500.000	
3280 -	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-.	35.000.000	2.080.083.470
4110 -	Obras e Instalações....	14.575.000.000	
4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1.957.500.000	
4191 -	Sentenças Judiciárias..	85.000.000	
4192 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000	
4351 -	Amortização da Dívida Contratada.....	70.000.000	
4354 -	Outras Amortizações....	1.500.000	16.691.000.000
	TOTAL DA DESPESA.....	Cr$	18.771.083.470

segue 03.

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985.

ARTIGO 5º.- Revogam-se as disposições em ' contrário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de NOVEMBRO DE 1984.

Rubens Xavier de Lima
Relator Pres. Com. Justiça e Redação.

PAULO

PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

NICIPAL DE IBIÚNA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1985.

ECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
NTES			DESPESAS CORRENTES		
utária	3.876.050.000		Despesas de Custeio	1.989.903.470	
ontribuições			Transferências Correntes	90.180.000	2.080.083.470
imonial	2.206.200.000		Superávit		8.691.000.000
pecuária	-		TOTAL		10.771.083.470
strial	-				
Serviços	-		Déficit do Orçamento Cor-		-
a Correntes	4.370.133.470		rente		
tas Correntes	318.700.000	10.771.083.470			
		-			
		10.771.083.470			
		8.691.000.000			
o Orçamento Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		
APITAL		8.000.000.000	Investimentos	16.619.500.000	
e Crédito		-	Inversões Financeiras	-	
e Bens		-	Transferências de Capital	71.500.000	16.691.000.000
de Empréstimos		-	Superávit		
ias de Capital		-			
itas de Capital		16.691.000.000	TOTAL		16.691.000.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	10.771.083.470	DESPESAS CORRENTES	2.080.083.470
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	16.691.000.000
		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	18.771.083.470	TOTAL	18.771.083.470

DECRETO-LEI nº 1.875/81 - Artigo 3º Inciso V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA
Exercício de 1985.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMAD
	1982	1983	1984
Receita Tributária	48.231.497	107.036.483	366.850.000
Receita de Contribuição	-	-	-
Receita Patrimonial	1.255.619	104.570.991	122.450.000
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	209.736.275	503.458.945	1.049.560.000
Outras Receitas Correntes	9.804.865	30.712.299	69.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	269.028.256	745.778.718	1.607.860.000
Operações de Crédito	10.654.000		88.070.000
Alienação de Bens	-		3.000.000
Amortização de Empenhos	-	-	-
Transferência de Capital	24.633.689	9.800.000	1.070.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	35.287.689	9.800.000	92.140.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	304.315.945	755.578.718	1.700.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1985.

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1983	DESPESA FIXADA 1984
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio		
Pessoal	183.270.510	540.900.000
Pessoal Civil	37.573.602	83.600.000
Obrigações Patronais	103.014.817	307.630.000
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros e Encargos	17.075.177	38.000.000
Remuneração de Serviços Pessoais	85.300.685	206.520.000
Outros Serviços e Encargos		
Diversas Despesas de Custeio	-	500.000
Despesas de Exercícios Anteriores		
Transferências Correntes		
Transferências Intragovernamentais	25.194.044	40.000.000
Transferências Operacionais		
Transferências a Instituições Privadas	-	4.000.000
Subvenções Sociais	20.000	200.000
Contribuições Correntes		
Transferências a Pessoas	3.788.254	7.500.000
Inativos	945.198	2.020.000
Pensionistas	661.960	1.370.000
Salário Família	-	2.100.000
Outras Transferências a Pessoas		
A TRANSPORTAR.....	456.844.247	1.234.340.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1985.

C	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1983	DESPESA FIXADA 1984
	TRANSPORTE.....	456.844.247	1.234.340.000
	Encargos da Dívida Interna		
	Juros da Dívida Contratada	9.553.697	12.970.000
	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.	8.636.506	20.630.000
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	475.034.450	1.267.940.000
	DESPESAS DE CAPITAL		
	Investimentos		
	Obras e Instalações	82.062.033	275.500.000
	Equipamentos e Material Permanente	84.104.639	120.800.000
	Diversos Investimentos		
	Sentenças Judiciárias	-	10.000.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.000.000
	Transferências de Capital		
	Transferências Intragovernamentais		
	Auxílios para Despesas de Capital	-	500.000
	Transferências Intergovernamentais		
	Transferências a Instituições Multigovernamentais	239.700	-
	Transferências a Instituições Privadas		
	Auxílios para Despesas de Capital	-	3.000.000
	Amortização da Dívida Interna		
	Amortização da Dívida Contratada	14.195.333	21.260.000
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	180.601.705	432.060.000
	TOTAL GERAL.....	655.636.155	1.700.000.000

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES OR

EXERCÍCIO D

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES
	PESSOAL	OUTRAS	
CÂMARA MUNICIPAL	103.000.000	14.400.000	600.000
GABINETE DO PREFEITO	120.000.000	192.000.000	-
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	-	2.800.000	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37.629.000	105.050.000	-
ATIVIDADES ECONÔMICAS	35.526.000	33.008.470	-
SERVIÇOS PÚBLICOS	5.120.000	9.715.000	-
TRÂNSITO E TRANSPORTES	16.500.000	4.065.000	-
LIMPEZA PÚBLICA	9.546.000	20.100.000	-
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	158.690.000	360.700.000	-
EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	19.380.000	50.400.000	-
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	114.000.000	348.354.000	2.000.000
SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.460.000	60.600.000	2.000.000
DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000	3.100.000	1.000.000
DÍVIDA PÚBLICA	-	-	34.000.000
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	115.000.000	-	48.500.000
ENCARGOS GERAIS	1.200.000	22.560.000	2.080.000
T O T A L	763.051.000	1.226.852.470	90.180.000

ANEXO 2

(Decreto-Lei nº 1.875/81)

ITÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

)85.

	DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL	INVES-TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
18.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	120.000.000
12.000.000	40.000.000	-	-	40.000.000	352.000.000
2.800.000	-	-	-	-	2.800.000
42.679.000	30.000.000	-	-	30.000.000	172.679.000
58.534.470	30.000.000	-	-	30.000.000	98.534.470
14.835.000	1.521.000.000	-	-	1.521.000.000	1.535.835.000
20.565.000	1.500.000	-	-	1.500.000	22.065.000
29.646.000	100.000.000	-	-	100.000.000	129.646.000
19.390.000	1.830.000.000	-	-	1.830.000.000	2.349.390.000
59.780.000	10.810.000.000	-	-	10.810.000.000	10.879.780.000
64.354.000	465.000.000	-	-	465.000.000	929.354.000
38.060.000	900.000.000	-	-	900.000.000	988.060.000
6.100.000	803.000.000	-	-	803.000.000	809.100.000
34.000.000	-	-	71.500.000	71.500.000	105.500.000
63.500.000	-	-	-	-	163.500.000
25.840.000	87.000.000	-	-	87.000.000	112.840.000
80.083.470	16.619.500.000	-	71.500.000	16.691.000.000	18.771.083.470

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 126/84

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício de 1985.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- O orçamento geral do Município de Ibiúna, para o exercício financeiro de 1985, estima a receita e fixa a despesa em Cr$ 18.771.083.470 (dezoito bilhões, setecentos e setenta e um milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e setenta cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1.981.

ARTIGO 2º.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		10.771.083.470
11 - Receita Tributária.....	3.876.050.000	
13 - Receita Patrimonial.....	2.206.200.000	
17 - Transferências Correntes..	4.370.133.470	
19 - Outras Receitas Correntes.	318.700.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		8.000.000.000
21 - Operações de Crédito.....	8.000.000.000	
TOTAL DA RECEITA.....	Cr$.	18.771.083.470

ARTIGO 3º.- A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desmembramento, por elementos:

3111 - Pessoal Civil.....	636.051.000
3113 - Obrigações Patronais.....	127.000.000
3120 - Material de Consumo.....	699.242.470

segue 02

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	68.310.000	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	456.800.000	
3191 - Sentenças Judiciárias...	1.000.000	
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.500.000	
3231 - Subvenções Sociais.....	5.000.000	
3233 - Contribuições Correntes.	80.000	
3251 - Inativos.....	6.500.000	
3252 - Pensionistas.....	2.000.000	
3253 - Salário-Família.....	5.600.000	
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....	2.000.000	
3261 - Juros da Dívida Contratada.....	30.000.000	
3266 - Encargos de Outras Dívidas.....	1.500.000	
3267 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita..	2.500.000	
3280 - Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-.	35.000.000	2.080.083.470
4110 - Obras e Instalações....	14.575.000.000	
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.957.500.000	
4191 - Sentenças Judiciárias..	85.000.000	
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	2.000.000	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	70.000.000	
4354 - Outras Amortizações....	1.500.000	16.691.000.000
TOTAL DA DESPESA.....	Cr$	18.771.083.470

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

ARTIGO 4º.- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985.

ARTIGO 5º.- Revogam-se as disposições em ' contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1984.

Dr. Jonas de Campos
Presidente da Câmara

Fausto Toyomi Teshirogi
1o Secretário

Donato Rolim de Freitas
2.o Secretário

UNICIPAL DE IBIÚNA — PELA PORTARIA Nº 129/82 DA SEPLAN/PR.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1985.

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
ENTES			DESPESAS CORRENTES		
butária	3.876.050.000		Despesas de Custeio	1.989.903.470	
Contribuições			Transferências Correntes	90.180.000	2.080.083.470
rimonial	2.206.200.000		Superávit		8.691.000.000
opecuária	-		TOTAL		10.771.083.470
ustrial	-				
Serviços	-		Déficit do Orçamento Cor-		-
ia Correntes	4.370.133.470		rente		
itas Correntes	318.700.000	10.771.083.470			
		-			
		10.771.083.470			
o Orçamento Corrente		8.691.000.000			
APITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
e Crédito		8.000.000.000	Investimentos	16.619.500.000	
e Bens		-	Inversões Financeiras	-	
de Empréstimos		-	Transferências de Capital	71.500.000	16.691.000.000
ias de Capital		-	Superávit		
itas de Capital		-			
		16.691.000.000	TOTAL		16.691.000.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	10.771.083.470	DESPESAS CORRENTES	2.080.083.470
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	16.691.000.000
		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	18.771.083.470	TOTAL	18.771.083.470

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

Exercício de 1985.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
	1982	1983	1984
Receita Tributária	48.231.497	107.036.483	366.850.000
Receita de Contribuição	-	-	-
Receita Patrimonial	1.255.619	104.570.991	122.450.000
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	209.736.275	503.458.945	1.049.560.000
Outras Receitas Correntes	9.804.865	30.712.299	69.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	269.028.256	745.778.718	1.607.860.000
Operações de Crédito	10.654.000		88.070.000
Alienação de Bens	-		3.000.000
Amortização de Empenhos	-	-	-
Transferência de Capital	24.633.689	9.800.000	1.070.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	35.287.689	9.800.000	92.140.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	304.315.945	755.578.718	1.700.000.000

Decreto-lei nº 1.875/81 - Artigo 3º

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1985.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1983
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	
3113	Obrigações Patronais	183.270.510
3120	Material de Consumo	37.573.602
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	103.014.817
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	
3132	Outros Serviços e Encargos	17.075.177
3190	Diversas Despesas de Custeio	85.300.685
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	
3200	Transferências Correntes	-
3210	Transferências Intragovernamentais	
3211	Transferências Operacionais	
3230	Transferências a Instituições Privadas	25.194.044
3231	Subvenções Sociais	
3233	Contribuições Correntes	-
3250	Transferências a Pessoas	20.000
3251	Inativos	
3252	Pensionistas	3.788.254
3253	Salário Família	945.198
3259	Outras Transferências a Pessoas	661.960
		-
	A TRANSPORTAR.....	456.844.247

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 1985.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1983	D
	TRANSPORTE.....	456.844.247	1
3260	Encargos da Dívida Interna		
3261	Juros da Dívida Contratada	9.553.697	
3280	Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.	8.636.506	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	475.034.450	1
4000	DESPESAS DE CAPITAL		
4100	Investimentos		
4110	Obras e Instalações	82.062.033	
4120	Equipamentos e Material Permanente	84.104.639	
4190	Diversos Investimentos		
4191	Sentenças Judiciárias	-	
4192	Despesas de Exercícios Anteriores	-	
4300	Transferências de Capital		
4310	Transferências Intragovernamentais		
4311	Auxílios para Despesas de Capital	-	
4320	Transferências Intergovernamentais		
4324	Transferências a Instituições Multigovernamentais	239.700	
4330	Transferências a Instituições Privadas		
4331	Auxílios para Despesas de Capital	-	
4350	Amortização da Dívida Interna		
4351	Amortização da Dívida Contratada	14.195.333	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	180.601.705	
	TOTAL GERAL.....	655.636.155	1.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

fls 37

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES OR

EXERCÍCIO D

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		
	CUSTEIO		TRANSF. CORRENTES
	PESSOAL	OUTRAS	
CÂMARA MUNICIPAL	103.000.000	14.400.000	600.000
GABINETE DO PREFEITO	120.000.000	192.000.000	-
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	-	2.800.000	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	37.629.000	105.050.000	-
ATIVIDADES ECONÔMICAS	35.526.000	33.008.470	-
SERVIÇOS PÚBLICOS	5.120.000	9.715.000	-
TRÂNSITO E TRANSPORTES	16.500.000	4.065.000	-
LIMPEZA PÚBLICA	9.546.000	20.100.000	-
SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	158.690.000	360.700.000	-
EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	19.380.000	50.400.000	-
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	114.000.000	348.354.000	2.000.000
SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.460.000	60.600.000	2.000.000
DIFUSÃO CULTURAL	2.000.000	3.100.000	1.000.000
DÍVIDA PÚBLICA	-	-	34.000.000
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	115.000.000	-	48.500.000
ENCARGOS GERAIS	1.200.000	22.560.000	2.080.000
T O T A L	763.051.000	1.226.852.470	90.180.000

ANEXO 2

(Decreto-Lei nº 1.875/81)

NTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

985.

DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL	INVES-TIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
18.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	120.000.00
12.000.000	40.000.000	-	-	40.000.000	352.000.00
2.800.000	-	-	-	-	2.800.00
42.679.000	30.000.000	-	-	30.000.000	172.679.00
68.534.470	30.000.000	-	-	30.000.000	98.534.47
14.835.000	1.521.000.000	-	-	1.521.000.000	1.535.835.0
20.565.000	1.500.000	-	-	1.500.000	22.065.0
29.646.000	100.000.000	-	-	100.000.000	129.646.00
19.390.000	1.830.000.000	-	-	1.830.000.000	2.349.390.00
69.780.000	10.810.000.000	-	-	10.810.000.000	10.879.780.00
64.354.000	465.000.000	-	-	465.000.000	929.354.00
88.060.000	900.000.000	-	-	900.000.000	988.060.00
6.100.000	803.000.000	-	-	803.000.000	809.100.00
34.000.000	-	-	71.500.000	71.500.000	105.500.00
63.500.000	-	-	-	-	163.500.00
25.840.000	87.000.000	-	-	87.000.000	112.840.00
80.083.470	16.619.500.000	-	71.500.000	16.691.000.000	18.771.083.47

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Fls 38

Ofício nº. 987/84 Ibiúna, 13 de novembro de 1984.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 126/84, referente ao Projeto de Lei nº 135/84 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna, para o Exercício de 1985", aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jonas de Campos
Presidente da Câmara

AO EXMO SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 39

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/84 recebeu Redação Final, e em face disto foi aprovado em 2ª discussão e votação pela maioria dos' Vereadores, tendo recebido voto contrário do ' Nobre Vereador Luiz Clemente Machado.

Certifico mais, foi expedido o Autógrafo de Lei nº 126/84, encaminhado através do ofício nº 987/84 da presente data.

Ibiúna, 13 de novembro de 1984.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE DA SECRETARIA